

Demonstrações Financeiras

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

Demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório da Administração.....	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.....	2
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais consolidados.	6
Demonstrações consolidadas do resultado.....	7
Demonstrações consolidadas do resultado abrangente.....	8
Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas.....	11

Relatório da Administração

Srs. Acionistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. ("Banco"), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Conglomerado Prudencial contempla as operações do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - instituição líder e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Título e Valores Mobiliários S.A - participante.

Adequação das operações aos objetivos estratégicos

Desde o início de suas operações no Brasil, o UBS trabalha no desenvolvimento e consolidação de suas atividades. As operações realizadas estão em linha com os objetivos estratégicos estabelecidos no plano de negócios entregue ao Banco Central do Brasil, e em conformidade com a Resolução nº 4.122/12.

Atuação da Corretora

A Corretora oferece aos seus clientes, pessoas físicas e jurídicas, produtos e serviços financeiros, incluindo intermediação de valores e, principalmente, corretagens de valores operados via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e conduz as suas operações por meio de uma sólida gestão de riscos.

Gerenciamento de riscos

O Conglomerado tem buscado o contínuo aprimoramento na gestão e no controle de riscos, alinhada com a prática global e com os requerimentos locais. A alta Administração tem participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês e da aprovação de políticas específicas e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pelo Conglomerado. Dessa forma, reforça o seu papel dentro da governança corporativa, inclusive na identificação e discussão prévia dos riscos inerentes de novos produtos e serviços.

As descrições dessas estruturas de gerenciamentos estão disponibilizadas no site da Instituição (<https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html>).

Ações para mitigação dos possíveis impactos da Covid-19

Na adaptação da nova realidade imposta pela pandemia, o Conglomerado implementou soluções e ferramentas que permitiram o trabalho remoto (*home office*), o cancelamento de reuniões presenciais, eventos, visitas e viagens, firmou compromisso de manter o quadro de colaboradores e antecipou a campanha de vacinação contra a gripe (*influenza*).

Continuidade de Negócio

Não temos o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre nossa capacidade de continuar operando.

Ouvidoria

O componente organizacional de Ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas pela Resolução CMN 4.860.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos clientes, parceiros e colaboradores pelo sucesso alcançado no exercício.

A Administração.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Aos acionistas e aos Administradores do
UBS Brasil Banco de Investimento S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do UBS Brasil Banco de Investimentos S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas selecionadas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do conglomerado prudencial do UBS Brasil Banco de Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras individuais

O UBS Brasil Banco de Investimento S.A, elaborou um conjunto de demonstrações financeiras individuais para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução nº 4.818/20 do Conselho Monetário Nacional e a Resolução nº 02/20 do Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 11 de março de 2022.

Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

A demonstração do resultado abrangente (DRA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar às disposições para elaboração de demonstrações financeiras do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 02/20 do BACEN. Em nossa opinião, essa demonstração do resultado abrangente foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Resolução e é consistente em relação às demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas financeiras estão descritos na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base financeiras de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos

São Paulo, 11 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renato Nantes', is written over a light blue circular stamp.

Renato Nantes
Contador CRC - 1RJ115529/O-7

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Balanços patrimoniais consolidados do Conglomerado Prudencial

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	4	2.746	7.197
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	302.551	110.002
Instrumentos financeiros	5	324.783	281.784
Negociação e intermediação de valores	6	305.927	1.131.785
Outros ativos		5.855	1.873
Impostos a compensar	7	46.646	16.479
Ativo fiscal diferido	11	78.131	74.249
Depósitos judiciais	8	36.336	39.807
Imobilizado de uso	9	29.035	28.417
Intangível	9	23.430	24.545
Total do Ativo		1.155.440	1.716.138
Passivo			
Negociação e intermediação de valores	6	309.367	1.134.783
Outros passivos	10	262.034	116.848
Passivos contingentes	8	40.006	48.420
Patrimônio Líquido	12	554.033	416.087
Capital Social		46.200	46.200
Outros resultados abrangentes		(40)	(87)
Reservas de lucros		12.159	11.458
Participação de não controladores		485.714	358.516
Total do Passivo		1.155.440	1.716.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Demonstrações consolidadas do resultado do Conglomerado Prudencial
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Notas	2º Sem/2021	31/12/2021	31/12/2020
Resultado da intermediação financeira				
Resultado de operações com instrumentos financeiros		18.327	24.234	12.843
Outras receitas operacionais				
Receitas de prestação de serviços	14	444.130	731.832	228.993
Despesas administrativas e gerais				
Pessoal e encargos	15	(78.743)	(138.232)	(94.589)
Comunicações		(5.426)	(10.279)	(8.134)
Processamento de dados		(3.811)	(6.937)	(5.668)
Serviços do sistema financeiro		(4.948)	(8.895)	(9.143)
Repasse sobre comissão	13	(90.553)	(134.750)	(10.524)
Depreciação e amortização	9	(3.213)	(6.309)	(3.847)
Tributárias	16	(53.506)	(86.794)	(24.250)
Intercompany	13	(61.038)	(114.298)	(50.499)
Diversas	17	(7.632)	(11.097)	(5.985)
Outras receitas/(despesas) operacionais		1.527	2.409	2.815
Despesas de provisões	8	(414)	(884)	(562)
Resultado operacional		154.700	240.000	31.450
Resultado antes dos tributos e participações		154.700	240.000	31.450
Tributos sobre o lucro	11	(69.661)	(102.256)	(3.533)
Corrente		(88.123)	(116.210)	(23.650)
Diferido		18.462	13.954	20.117
Lucro líquido do semestre/exercícios		85.039	137.744	27.917
Atribuível a:				
Instituição líder		503	701	372
Não controladores		84.536	137.043	27.545
Lucro líquido do semestre/exercícios		85.039	137.744	27.917
Nº de ações – Instituição líder		46.200	46.200	46.200
Lucro líquido por ação		10,89	15,17	8,05
Nº de ações – Instituição participante		44.155.370	44.155.370	44.155.370
Lucro líquido por ação		1,91	3,10	0,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Demonstrações consolidadas do resultado abrangente do Conglomerado Prudencial
Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Notas	<u>2º Sem/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do semestre/exercícios		85.039	137.744	27.917
Outros resultados abrangentes				
Ativos financeiros disponíveis para venda		561	452	(545)
Incorporação reversa controladora		(5.036)	(10.072)	(52.247)
Efeito tributário		(224)	(178)	226
Total do resultado abrangente do semestre/exercícios		80.340	127.946	(24.649)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial

Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	Reservas de lucros				Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total controladores	Participação de não controladores	Total
		Capital Social	Legal	Outras	Investimento					
Saldo em 31 de dezembro de 2020		46.200	746	10.712	-	(87)	-	57.571	358.516	416.087
Incorporação reversa – Prov. Goodwill		-	-	-	-	-	-	-	(10.072)	(10.072)
Ajustes no valor de mercado - TVM		-	-	-	-	47	-	47	227	274
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	701	701	137.043	137.744
Destinações:										
Reserva legal		-	35	-	-	-	(35)	-	-	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	166	-	(166)	-	-	-
Reserva de lucros para investimento		-	-	-	500	-	(500)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	12	46.200	781	10.712	666	(40)	-	58.319	485.714	544.033
Saldo em 30 de junho de 2021		46.200	756	10.712	188	(115)	-	57.741	405.952	463.693
Incorporação reversa – Prov. Goodwill		-	-	-	-	-	-	-	(5.036)	(5.036)
Ajustes no valor de mercado – TVM		-	-	-	-	75	-	75	262	337
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	503	503	84.536	85.039
Destinações:										
Reserva legal		-	25	-	-	-	(25)	-	-	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	119	-	(119)	-	-	-
Reserva de lucros para investimento		-	-	-	359	-	(359)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	12	46.200	781	10.712	666	(40)	-	58.319	485.714	544.033
Saldo em 31 de dezembro de 2019		46.200	727	13.813	-	(4)	-	60.736	252.185	312.921
Incorporação reversa - Aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	131.269	131.269
Incorporação reversa – Prov. Goodwill		-	-	-	-	-	-	-	(52.247)	(52.247)
Dividendos distribuídos		-	-	(3.454)	-	-	-	(3.454)	-	(3.454)
Ajustes no valor de mercado - TVM		-	-	-	-	(83)	-	(83)	(236)	(319)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	372	372	27.545	27.917
Destinações:										
Reserva legal		-	19	-	-	-	(19)	-	-	-
Dividendos obrigatórios		-	-	88	-	-	(88)	-	-	-
Reserva especial de lucros		-	-	265	-	-	(265)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12	46.200	746	10.712	-	(87)	-	57.571	358.516	416.087

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa do Conglomerado Prudencial
Semestre findo em 31 de dezembro de 2021 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Notas	<u>2º Sem/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre/exercícios		85.039	137.744	27.917
Ajustes que não afetam o caixa				
Atualização de depósito judicial		(436)	(620)	(802)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(18.462)	(13.954)	(20.117)
Provisões para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	8	(148)	(9.039)	1.769
Atualização de passivos contingentes	8	414	625	880
Provisões/(reversões) para bônus		44.226	33.703	30.603
Incorporação reversa - Aumento de capital	12	-	-	131.269
Incorporação reversa - Provisão Goodwill		(5.036)	(10.072)	(52.247)
Depreciações e amortizações	9	3.213	6.309	3.847
Lucro líquido ajustado no semestre/exercícios		108.810	144.696	123.119
Variações em de ativos e passivos				
Instrumentos financeiros		(37.017)	(42.725)	(13.030)
Negociação e intermediação de valores		(10.938)	442	1.517
Outros ativos		478	(3.982)	(559)
Impostos a compensar		(27.656)	(20.095)	(51.590)
Depósitos judiciais		(2.767)	4.091	(4.811)
Outros passivos		92.185	111.483	13.090
Caixa líquido proveniente nas atividades operacionais		123.095	193.910	67.736
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição/baixa de imobilizado	9	(1.098)	(5.812)	(29.356)
Aquisição de intangível	9	-	-	(25.084)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(1.098)	(5.812)	(54.440)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos distribuídos		-	-	(3.454)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		-	-	(3.454)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		121.997	188.098	9.842
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercícios				
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercícios	4	305.297	305.297	117.199
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		121.997	188.098	9.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. (“Banco”), é uma sociedade anônima, com sede em São Paulo - SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, e possui como objetivo social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas, bem como aqueles serviços permitidos aos bancos de investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, incluindo operações de câmbio, e a participação em outras sociedades, na qualidade de sócio, quotista ou acionista, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A UBS Brasil Corretora tem como objetivo social operar em recinto ou em sistema mantido por bolsa de valores, subscrever, isoladamente ou em consórcios com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros, encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, intermediar operações no mercado de câmbio, e exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Corretora faz parte do Grupo UBS BB, controlado pelo UBS AG Suíça (50,01%), com participação minoritária do BB-Banco de Investimento S.A. (49,99%).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

a) Base de elaboração

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas com a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e Circular nº 3.701, de 13 de março de 2014, do BACEN, e não se confundem com as demonstrações financeiras individuais para fins gerais, que são objeto de outros normativos do BACEN.

A Resolução BCB nº 02/2020 estabeleceu critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, onde determina que os saldos do balanço patrimonial devem ser apresentados por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, que o balanço patrimonial ao final do exercício corrente deve ser comparado com o balanço patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior e que as demais demonstrações comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior aos quais foram apresentadas e pela utilização de notas explicativas selecionadas, além da inclusão da demonstração do resultado abrangente. A norma entre outros requisitos

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras--Continuação

determinou a evidenciação em nota explicativa de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Essas determinações trazem similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e as alterações não trouxeram impactos para a apuração do lucro líquido ou do patrimônio líquido.

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial contemplam as operações das empresas demonstradas a seguir, que foram registradas no UNICAD:

<u>Instituições</u>	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>PL</u>	<u>Resultado</u>
UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - instituição líder	61.506	3.187	58.319	701
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - participante	1.094.068	608.354	485.714	137.043
Eliminações <i>intercompany</i>	(134)	(134)	-	-
CONGLOMERADO PRUDENCIAL	1.155.440	611.407	544.033	137.744

No processo de consolidação das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram eliminados saldos das contas de ativo e passivo, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas. As demonstrações financeiras individuais do UBS Brasil Banco de Investimento S.A. e da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários foram aprovadas pela administração em 11 de março de 2022.

O UBS Brasil Banco de Investimento S.A (instituição líder) não possui participação na UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A, instituição não controlada.

O resultado e a posição financeira da Conglomerado Prudencial estão expressos em Reais, sendo a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras.

b) Julgamentos e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração exerceu o melhor de seu julgamento e utilizou estimativas para calcular os valores reconhecidos nestas demonstrações:

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras--Continuação

Continuidade

A Administração avaliou a capacidade do Conglomerado em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas considerando este princípio.

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial foi derivado de preços cotados em mercado ativo ou determinados utilizando-se modelos matemáticos para precificação.

Impostos diferidos

Impostos diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo futuro tributário diferido que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houver.

Provisões para riscos de passivos contingentes

O Conglomerado revisa periodicamente suas provisões para riscos de passivos contingentes.

Esta revisão utiliza a melhor avaliação e estimativa da Administração, apoiada por parecer de assessores legais, quanto à possibilidade de dispêndio de recursos financeiros e à determinação de seus respectivos montantes.

c) Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como, as normais que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas pelo UBS são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis e de maneira uniforme para as empresas do grupo.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Conglomerado para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

As aplicações no mercado aberto são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de perdas por *Impairment*, quando aplicável.

b) Instrumentos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01, os instrumentos financeiros integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda; e
- Títulos mantidos até o vencimento.

Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente dos respectivos vencimentos e compreendem os títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, sendo o resultado desta valorização ou desvalorização computado ao resultado.

Os títulos disponíveis para venda representam os títulos que não foram adquiridos para frequente negociação e são utilizados, dentre outros fins, para reserva de liquidez, garantias e proteção contra riscos. Os rendimentos auferidos segundo as taxas de aquisição, bem como as possíveis perdas permanentes são computados ao resultado. Esses títulos são avaliados ao valor de mercado, sendo o resultado da valorização ou desvalorização contabilizado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido (deduzidos os efeitos tributários), o qual será transferido para o resultado no momento da sua realização.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

Os títulos mantidos até o vencimento referem-se aos títulos adquiridos para os quais a Administração tem a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos. Caso apresentem perdas permanentes, estas são imediatamente computadas no resultado.

c) Negociação e intermediação de valores

Demonstrada pelo saldo das operações realizadas na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos.

d) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais e perda por *Impairment*, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos.

e) Redução ao valor recuperável de outros ativos (*impairment*)

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (*impairment*), o Conglomerado testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas as eventuais perdas apuradas no resultado do exercício.

No exercício não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos.

f) Imobilizado de uso e intangível

Reconhecimento e mensuração

São registrados pelo custo de aquisição menos a depreciação e amortização acumuladas e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, no fim de cada período.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis—Continuação

Depreciação e amortização

A depreciação e a amortização são calculadas de forma linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, como segue:

Instalações.....	10%
Móveis e equipamentos.....	10%
Outros equipamentos.....	20%
Equipamentos de processamento de dados e software.....	20%

Ágio:

O ágio por expectativa de rentabilidade futura está apresentado líquido de qualquer redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) acumulado. Os intangíveis identificados por meio de laudo de avaliação de consultoria independente são representados por Lista de clientes e Sistema de processamento de dados, ao qual são amortizados de forma linear no prazo de 30 anos.

g) Impostos e contribuições

Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social: A provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é calculada à alíquota de 20% até 30/06/2021 e de 25% de 01/07/2021 a 31/12/2021 para o Banco (15% até 30/06/2021 e de 20% de 01/07/2021 a 31/12/2021 para a Corretora), após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal incumbido pela MP 1034 de 1 de março de 2021.

Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Social para Financiamento da Seguridade (COFINS): são calculados sobre as receitas do Conglomerado, excluindo as deduções permitidas pela legislação em vigor, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente.

Impostos Sobre Serviços (ISS): são calculados com base nas receitas sobre prestação de serviços à alíquota de 5%.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

Tributos diferidos

Os créditos tributários são constituídos sobre diferenças temporárias e serão realizados quando da utilização das respectivas provisões.

Os tributos diferidos ativos são reconhecidos na medida que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

h) Passivos e ativos contingentes

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC nº 25, conforme descrito abaixo:

Ativos: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos: são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes com risco de perda possível são apenas divulgados e nenhuma provisão é reconhecida. Os passivos contingentes com o risco de perda remota não requerem divulgação e provisão.

i) Apuração de resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial.

j) Lucro por ação

O Conglomerado apresenta informações sobre o resultado por ação básico e diluído dividindo-se o lucro atribuível pela quantidade de ações.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

k) Resultado recorrente e não recorrente

Resultados não recorrentes são os resultados que estão relacionados com as atividades atípicas da instituição, resultados não habituais e que não estejam previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes correspondem às atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota 21.

4. Disponibilidades

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Disponibilidades		
Depósitos bancários	1.376	4.020
Outras reservas livres	1.370	3.177
Aplicações interfinanceiras de liquidez		
Operações compromissadas com vencimentos até 90 dias		
Letras do Tesouro Nacional	4.501	110.002
Notas do Tesouro Nacional	<u>298.050</u>	-
	<u><u>305.297</u></u>	<u><u>117.199</u></u>

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os instrumentos financeiros foram classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e negociação e são representados por:

	Vencimento	31/12/2021		31/12/2020	
		Custo	Valor de mercado	Custo	Valor de mercado
Circulante					
Carteira própria:					
Letras Financeiras do Tesouro	+ de 365 dias	68.098	68.054	48.624	48.463
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	Até 365 dias	57.521	57.520	61.545	61.518
FILCB Multimercado	-	35.432	35.432	33.851	33.851
Certificado de Depósito Interfinanceiro		12.069	12.069	-	-
Não circulante					
Vinculados à prestação de garantia:					
Letras Financeiras do Tesouro	+ de 365 dias	151.745	151.708	126.712	126.354
Certificado de Depósito Interfinanceiro (1)	+ de 365 dias	-	-	11.598	11.598
		324.865	324.783	282.330	281.784

Os títulos públicos foram ajustados a valor de mercado, sendo efetuada a comparação com as taxas divulgadas pela ANBIMA, em contrapartida à conta de ajuste de valor patrimonial, no patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, perfazendo o montante negativo de R\$ 46 (R\$ 87 em 2020).

Os títulos públicos são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Não havia operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

No exercício não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

Os títulos disponíveis para venda são apresentados no ativo circulante em virtude de a entidade utilizá-los na sua gestão de caixa. Os títulos vinculados à prestação de garantias são segregados entre ativo circulante e não circulante, em virtude das garantias para as transações com os participantes do Conglomerado.

(1) Certificado de depósito interbancário - não é considerado caixa e equivalentes de caixa por se tratar de garantia em forma de depósito, utilizada para realizar a gestão de risco de acordo comercial - (Escrow account). Desta forma, não compreendem o gerenciamento de caixa de curto prazo. Adicionalmente o instrumento é uma aplicação interfinanceira de liquidez e está contabilizado como título para negociação, não gerando impacto no patrimônio líquido da corretora.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

6. Negociação e intermediação de valores

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo circulante		
Bolsa - depósitos em garantia	200	200
Caixa de registro e liquidação	-	883.162
Devedores conta liquidações pendentes	305.727	205.465
Operações com mercado e ativos financeiros	-	42.958
	<u>305.927</u>	<u>1.131.785</u>
Passivo circulante		
Caixa de registro e liquidação	5.422	-
Caixa de registro e liquidação	111.543	-
Comissões e corretagens a pagar	2.369	1.950
Credores conta liquidação pendente	118.079	1.132.833
Operações com mercado e ativos financeiros	71.954	-
	<u>309.367</u>	<u>1.134.783</u>

7. Impostos a compensar

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
Antecipações de Imposto de renda da pessoa jurídica	25.877	11.649
Antecipações de contribuição social sobre o lucro líquido	13.383	3.227
Outros	7.386	1.603
	<u>46.646</u>	<u>16.479</u>

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

8. Depósitos judiciais e passivos e contingentes

A Conglomerado encontra-se envolvida em ações judiciais decorrentes do curso normal de suas atividades

O saldo das provisões constituídas e a movimentação no exercício foram:

	Saldo inicial 31/12/2020	Adições/baixas à provisão	Atualização monetária	Saldo final 31/12/2021	31/12/2021 Depósito judicial (ativo)	31/12/2020 Depósito judicial (ativo)
Impostos e contribuições contingentes						
COFINS (1)	11.357	995	314	12.666	14.126	12.804
PIS (2)	1.596	-	30	1.626	3.137	-
CSLL 9/15% (3)	14.254	(9.162)	-	5.092	5.707	13.768
CSLL 9/20% (4)	5.657	(219)	36	5.474	5.581	5.581
IRPJ e CSLL (5)	7.594	-	130	7.724	7.744	7.614
IRPJ e CSLL (6)	6.805	-	115	6.920	-	-
	47.263	(8.386)	625	39.502	36.295	39.767
Trabalhista (7)	474	30	-	504	41	40
Cível (8)	683	(683)	-	-	-	-
	1.157	(653)	-	504	41	40
Total	48.420	(9.039)	625	40.006	36.336	39.807

- (1) COFINS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 9.718/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar 70/91. Em 2013, em sede de apelação, a União Federal logrou reverter o resultado da ação que havia sido julgada procedente, de forma que passaram a ser realizados os depósitos judiciais das quantias em discussão nos autos até o deslinde final da questão. Atualmente em fase de Recurso Especial e Extraordinário, o processo encontra-se sobrestado desde 2017 até o julgamento definitivo do RE 609.096/RS, vinculado ao tema 372, que trata justamente da exigibilidade de PIS e COFINS sobre as receitas financeiras das instituições financeiras.
- (2) PIS - refere-se à provisão constituída sobre a discussão judicial em decorrência da expansão da base de cálculo da contribuição ao Programa de Integração Social (PIS). Foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei nº 9.701/98 e permitir o recolhimento nos moldes da Lei Complementar nº 07/70. Em agosto de 2017, a União Federal logrou reverter o resultado da ação que havia sido julgada procedente, de forma que, com base nesta decisão, foi realizado o pagamento parcial do tributo nos autos. Em abril de 2021, transitou em julgado o acórdão do Recurso Especial interposto pela UBS CCTVM. Em seguida, foi solicitado o cumprimento da decisão proferida, pedindo ao juiz que oficie a autoridade administrativa para cancelar as exigências em desacordo com a coisa julgada formada no mandado de segurança, no sentido de que todos os valores devidos já foram pagos (PIS sobre receitas de serviço) e os valores não recolhidos (PIS sobre receitas financeiras até 12/2014) não são devidos. Em julho de 2021, em razão de as 4 cartas-cobrança de PIS terem retornado ao status de cobrança, foram realizados pela UBS CCTVM depósitos judiciais referentes aos valores em aberto. Após a realização do depósito, o status das cobranças retornou para exigibilidade suspensa. O processo encontra-se, portanto, com exigibilidade suspensa enquanto se aguarda o encerramento da fase de cumprimento de sentença e a análise do pedido de cancelamento dos débitos.
- (2) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008. Inicialmente, foi impetrado Mandado de Segurança a fim de afastar a exigência da CSLL com a alíquota majorada de 15%, imposta às instituições financeiras e entidades equiparadas desde maio daquele ano pelo art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 (ou por dispositivo de lei em que viesse a ser convertida a referida MP), pleiteando sua sujeição à alíquota de 9%, imposta às demais pessoas jurídicas. No curso da ação, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras, de modo que foram promovidos sucessivos depósitos judiciais da quantia controversa. Posteriormente, em razão da edição da Medida Provisória nº 675/2015, que novamente majorou a alíquota da CSLL, dessa vez de 15% para 20%, UBS CCTVM e UBS BI impetraram novos Mandados de

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

8. Depósitos judiciais e passivos e contingentes—Continuação

Segurança e, a partir do mês de outubro de 2015, passou-se a depositar em conta vinculada aos referidos autos a diferença controvertida (equivalente à diferença de alíquota de 9% para 15% e 15% para 20%). O Supremo Tribunal Federal, ao julgar em junho de 2020 a ADI 4101, declarou ser constitucional a majoração das referidas alíquotas para as instituições financeiras. Desta forma, UBS CCTVM e UBS BI decidiram por desistir dos três Mandados de Segurança e pediram a conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor do Fisco. Em abril de 2021, houve o arquivamento do primeiro Mandado de Segurança ajuizado pela UBS CCTVM (discussão da diferença de alíquota de 9% para 15%) e confirmação da conversão em renda, realizando-se a respectiva baixa contábil. No momento, aguarda-se a confirmação de conversão em renda e encerramento para os outros dois Mandados de Segurança, um ajuizado pela UBS CCTVM e outro pelo UBS BI (discussão da diferença de alíquota de 15% para 20%).

- (4) CSLL - refere-se à provisão constituída relativa à discussão judicial sobre a majoração da alíquota de 9% para 15% para instituições financeiras a partir de maio de 2008 e de 15% para 20% a partir de setembro de 2015. Inicialmente, foi impetrado Mandado de Segurança a fim de afastar a exigência da CSLL com a alíquota majorada de 15%, imposta às instituições financeiras e entidades equiparadas desde maio daquele ano pelo art. 17 da Medida Provisória nº 413/08 (ou por dispositivo de lei em que viesse a ser convertida a referida MP), pleiteando sua sujeição à alíquota de 9%, imposta às demais pessoas jurídicas. No curso da ação, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade nos moldes da Lei 11.727/08 e permitir o recolhimento nos moldes da legislação aplicável às empresas não financeiras, de modo que foram promovidos sucessivos depósitos judiciais da quantia controversa. Posteriormente, em razão da edição da Medida Provisória nº 675/2015, que novamente majorou a alíquota da CSLL, dessa vez de 15% para 20%, UBS CCTVM e UBS BI impetraram novos Mandados de Segurança e, a partir do mês de outubro de 2015, passou-se a depositar em conta vinculada aos referidos autos a diferença controvertida (equivalente à diferença de alíquota de 9% para 15% e 15% para 20%). O Supremo Tribunal Federal, ao julgar em junho de 2020 a ADI 4101, declarou ser constitucional a majoração das referidas alíquotas para as instituições financeiras. Desta forma, UBS CCTVM e UBS BI decidiram por desistir dos três Mandados de Segurança e pediram a conversão em renda dos valores depositados em juízo em favor do Fisco. Em abril de 2021, houve o arquivamento do primeiro Mandado de Segurança ajuizado pela UBS CCTVM (discussão da diferença de alíquota de 9% para 15%) e confirmação da conversão em renda, realizando-se a respectiva baixa contábil. No momento, aguarda-se a confirmação de conversão em renda e encerramento para os outros dois Mandados de Segurança, um ajuizado pela UBS CCTVM e outro pelo UBS BI (discussão da diferença de alíquota de 15% para 20%).
- (5) IRPJ e CSLL (desmutualização BM&F) - referem-se à provisão constituída sobre a tributação de imposto de renda e contribuição social referente à atualização patrimonial dos títulos da BM&F, acrescido de juros e multa. Foram ajuizadas Ações Cautelar e Ordinária com vistas a afastar a incidência de IRPJ e de CSL em decorrência da transformação dos títulos da BM&F em ações em razão da operação de desmutualização da bolsa. Isso porque, quando as bolsas de valores deixaram de ser entidades sem fins lucrativos e passaram a ser empresas de capital aberto, os antigos detentores de títulos passaram a ser acionistas, o que ocasionaria, de acordo com a argumentação do fisco, o suposto ganho patrimonial sujeito à tributação de IRPJ e CSL. A ação foi julgada improcedente em 2009 e, atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso de apelação. Não obstante considerar que a Portaria nº 785/77 e o precedente representado pela Decisão nº 13/97 levam à conclusão de que não é devida a tributação em questão, mas considerando as incertezas acerca do entendimento sobre o assunto pelas autoridades fiscais, a empresa, por unanimidade, fundamentada na opinião de seu assessor jurídico, decidiu pela constituição da provisão contábil em montante equivalente a fazer face ao eventual recolhimento dos tributos. O depósito judicial foi realizado espontaneamente na Ação Cautelar com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário em discussão e o julgamento de ambos os processos ocorrerá em conjunto.
- (6) IRPJ e CSLL (desmutualização BOVESPA) - a Link S/A CCTVM teve contra si lavrado Auto de Infração, o qual deu origem a Processo Administrativo com vistas a exigir IRPJ e CSL em decorrência da transformação dos títulos que detinha da BOVESPA em ações por conta da operação de desmutualização. Como os débitos só poderiam ser executados após o encerramento do processo administrativo, foi ajuizado MS e, posteriormente, Ação Cautelar para suspender a exigibilidade do débito e viabilizar a defesa em instância administrativa. Além disso, a Execução Fiscal, que havia sido prematura neste caso, foi extinta com os Embargos. Assim, toda a atividade de cobrança retrocedeu ao seu primeiro estágio, de impugnação ao Auto de Infração. Atualmente, o processo encontra-se em esfera administrativa aguardando julgamento de Recurso Voluntário.
- (7) Trata-se de discussão trabalhista decorrente do curso regular das operações, em que se discute o cálculo de verbas rescisórias. Atualmente, o processo encontra-se em fase de Recurso Ordinário.
- (8) Caso cível: trata-se de ação revisional de aluguel em que a provisão correspondia ao depósito judicial efetuado nos autos pela UBS CCTVM. O valor já foi baixado, uma vez que o caso foi encerrado em definitivo em 2021.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

8. Depósitos judiciais e passivos e contingentes—Continuação

Ativos contingentes – Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

O Conglomerado é parte de processos classificados pela administração e seus assessores jurídicos como de perda possível e para as quais não foram constituídas provisões:

		Quant. 31/12/2021		31/12/2020		
Processos administrativos:						
•	PIS e	COFINS	sobre desmutualização	1	2.125	2.125
•	Demais	processos	administrativos	13	21.903	24.274
					Ações trabalhistas 2	17.733 310
					Ações cíveis 7	1.405 293
					43.165	27.002

9. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	Instalações	Móveis e equipamentos	Outros equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Total
Saldos em 31/12/2020	12.829	2.900	454	12.234	28.417
Aquisições	5.063	694	-	247	6.004
Baixas	-	(192)	-	-	(192)
Transferências	-	-	-	-	-
Depreciações	(1.699)	(338)	(99)	(3.058)	(5.194)
Saldos em 31/12/2021	16.193	3.064	355	9.423	29.035
Custo	18.404	3.548	498	24.914	47.364
Depreciação acumulada	(2.211)	(484)	(143)	(15.491)	(18.329)

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

9. Imobilizado de uso e intangível—Continuação

b) Intangível

	<u>Lista de clientes</u>	<u>Sistema de processamento de dados</u>	<u>Outros ativos intangíveis - Software</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31/12/2020	23.718	813	14	24.545
Amortização	(1.069)	(37)	(9)	(1.115)
Saldos em 31/12/2021	22.649	776	5	23.430
Custo	32.100	1.100	4.165	37.365
Amortização acumulada	(9.451)	(324)	(4.160)	(13.935)

10. Outros passivos

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
Fiscais e previdenciárias		
Impostos e contribuições sobre o lucro (Nota 11)	116.210	23.650
Impostos e contribuições a recolher	33.372	19.505
Impostos e contribuições diferidos	27	277
Diversas		
Obrig. Aquisição de bens e direitos (i)	12.069	11.598
Provisão de pagamentos a efetuar		
Despesas de pessoal	76.809	48.971
Outras despesas administrativas	571	395
Outros pagamentos	1.323	1.403
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 13)	21.262	10.199
Credores diversos – país		
Contas a pagar - despesas administrativas	391	850
Total	262.034	116.848

- (i) Representada por obrigações de aquisição da Link Holding S.A. no montante de R\$ 12.069, com taxa de remuneração de 93% do CDI.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

11. Imposto de renda e contribuição social

a) A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social é a seguinte:

Correntes		
Resultado Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	240.000	31.450
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	(103.763)	(12.570)
Não tributável/não dedutível:		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	-
Despesas Indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(14.956)	(11.300)
Incentivos fiscais	2.509	220
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social	(116.210)	(23.650)
Ativo fiscal diferido		
Constituídos no exercício	39.263	28.926
Realizados no exercício	(25.309)	(8.809)
(Despesas) / Receitas de Tributos Diferidos	13.954	20.117

b) Créditos tributários

Composição dos créditos tributários:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Apuração de imposto de renda e contribuição social - diferidos		
Base de cálculo:		
Provisão para bônus no exercício	96.720	63.274
Ágio - incorporação reversa	88.127	113.307
Passivos contingentes	9.986	9.042
Outras provisões	495	-
Base de cálculo:	195.328	185.623
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às alíquotas vigentes	78.131	74.249
Total	78.131	74.249

Os créditos tributários apresentaram no exercício a seguinte movimentação:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversão/utilização</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão para bônus	25.309	38.688	(25.309)	38.688
Ágio - incorporação reversa	45.323	-	(10.072)	35.251
Passivos contingentes	3.617	377	-	3.994
Outras provisões	-	198	-	199
Total	<u>74.249</u>	<u>39.263</u>	<u>(35.381)</u>	<u>78.131</u>

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

11. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A previsão de realização dos créditos tributários é a seguinte:

<u>Projeção</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>Total</u>
Créditos tributários -					
Provisão para bônus	38.688	-	-	-	38.688
Ágio - incorporação reversa	10.072	10.072	10.072	5.035	35.251
Passivos contingentes	-	3.994	-	-	3.994
Outras provisões	198	-	-	-	199
Total	<u>48.958</u>	<u>14.066</u>	<u>10.072</u>	<u>5.035</u>	<u>78.131</u>

A Administração realiza periodicamente uma avaliação dos créditos tributários, tendo como premissa a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social sobre lucro em montante que justifique a ativação de tais valores. Com base em suas projeções econômicas de resultado, considera que aferirá lucro tributável, dentro do prazo regulamentar, para absorver todos os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor presente desses créditos tributários, calculados considerando a taxa Selic, correspondem a R\$ 67.856 (R\$ 71.024 em 2020).

12. Patrimônio líquido

Capital social

O capital social da controladora de R\$ 46.200 está representado por 46.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas por uma acionista domiciliada no país.

Reserva de lucros - Reserva Legal

Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

Reserva de lucros – Reserva especial e de Investimento

A parcela de lucro não distribuída terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da diretoria.

Juros sobre capital próprio

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram pagos juros sobre capital próprio conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido

Dividendos mínimos

Os acionistas terão dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, calculados nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Conforme determina a Resolução BACEN nº 4.706/2018, em 31 de dezembro de 2021 foi destacado o valor de R\$ 166 (R\$ 88 em 2020) de dividendos obrigatórios na controladora e de R\$ 32.548 (R\$ 6.542 em 2020) na de não controladores.

Em cumprimento com os dispositivos previstos na Resolução CMN nº 4.820, em 25.08.2020 foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária do Banco, distribuição de dividendos de exercícios anteriores no montante de R\$ 3.454, limitado a 25% do mínimo obrigatório.

13. Partes relacionadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 3.750/09, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

- a) Os saldos das operações ativas, passivas, de receitas e despesas envolvendo partes relacionadas são os seguintes:

	<u>Ativo (passivo)</u>		<u>Receita (despesa)</u>	
	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Valores a receber de sociedades ligadas:				
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. (3)	93	182	3.391	2.103
UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. (3)	-	89	8.828	11.949
UBS Brasil Banco de Investimento S.A. (3)	-	-	-	-
Valores a pagar a sociedades ligadas:				
UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. (3)	(193)	(71)	(1.578)	(947)
UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. (3)	(21.069)	(10.128)	(124.939)	(63.604)
UBS AG Stamford (1)	-	-	-	-
Negociação intermediação de valores:				
Devedores conta liquidação pendentes (2)	7.932	71.902	-	-
Credores conta liquidação pendentes (2)	(158.947)	(74.665)	-	-
Comissões e corretagens a pagar (1)	(2.369)	(1.950)	(134.750)	(10.524)

(1) UBS AG Stamford, UBS Limited e UBS LLC

(2) Sociedades ligadas (UBS AG, London Branch, BB-BI).

(3) Montante referente a reembolsos de despesas administrativas/operacionais conforme contrato de rateio entre as empresas do Grupo UBS.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

13. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos administradores.

As pessoas chave da Administração foram remuneradas, como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração fixa	7.916	2.677
Bônus	9.257	4.296
Encargos sociais	5.657	2.379
Total	<u>22.830</u>	<u>9.352</u>

14. Receitas de prestação de serviços

	<u>2º Sem/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Rendas de assessoria técnica	71.607	111.923	9.952
Rendas de comissões de colocação de títulos	269.877	409.005	13.895
Rendas de corretagens de operações em Bolsas	102.603	210.822	205.005
Rendas de serviços diferenciados - pessoa física	43	82	141
Total	<u>444.130</u>	<u>731.832</u>	<u>228.993</u>

15. Pessoal e encargos

	<u>2º Sem/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Despesa de pessoal - benefícios	3.185	5.980	4.148
Despesa de pessoal - encargos sociais	7.850	15.940	11.197
Despesa de pessoal - proventos	21.335	40.910	30.001
Despesa de pessoal - proventos - bônus	45.999	74.706	48.474
Despesa de pessoal - treinamento	34	46	111
Despesa de remuneração de estagiários	340	650	658
Total	<u>78.743</u>	<u>138.232</u>	<u>94.589</u>

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação

31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

16. Tributárias

	<u>2º Sem/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	22.696	37.080	11.450
Despesas de contribuição social - COFINS	18.966	30.724	9.870
Despesas de contribuição - PIS	3.082	4.993	1.604
Outros	8.762	13.997	1.326
Total	<u>53.506</u>	<u>86.794</u>	<u>24.250</u>

17. Despesas diversas

	<u>2º Sem/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Despesas com aluguel	143	270	338
Despesas de manutenção e conservação	368	1.022	-
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	2.837	2.843	492
Despesas de serviços de terceiros	322	556	484
Despesas com serviços técnicos especializados	392	1.886	1.972
Despesas de viagem	2.558	2.512	502
Outras despesas	1.012	1.958	2.197
Total	<u>7.632</u>	<u>11.097</u>	<u>5.985</u>

18. Benefícios a empregados

i) Remuneração variável por desempenho

O Conglomerado adota o programa de remuneração global do grupo UBS, e como parte deste programa, os funcionários são elegíveis ao recebimento anual de uma remuneração variável, além do seu salário fixo e demais benefícios. O programa estabelece critérios para pagamento desta remuneração por meio de 3 instrumentos, que possuem critérios de vencimento diferentes. Os instrumentos utilizados são:

- Crédito em conta, através de folha de pagamento; em espécie.

- Ações do grupo UBS AG (*Equity Ownership Plan – EOP*), negociadas na bolsa de Zurich ou Nova Iorque. Estas ações não são títulos patrimoniais do Conglomerado, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

18. Benefícios a empregados--Continuação

- Título de renda fixa do grupo UBS AG (*Deferred Cash Compensation Plan - DCCP*), emitido por esta entidade e, portanto, não se trata de um título patrimonial do Conglomerado, portanto o passivo incorrido é mensurado por meio de seu valor justo e reavaliado ao término de cada período de reporte e na data de liquidação, sendo que qualquer mudança deve ser reconhecida no resultado do período.

A alocação do valor atribuído a cada funcionário dentre estes instrumentos é definida de acordo com os valores envolvidos, sendo que a utilização de outros instrumentos diferentes do crédito em conta, via folha de pagamento e de dinheiro à vista, só impacta funcionários que possuem remuneração acima de um determinado montante.

Em 31 de dezembro de 2021 a provisão representa R\$ 94.182 (R\$ 60.479 em 2020), que contempla parcialmente a conta “Provisão de pagamentos a efetuar – Despesas de pessoal”.

ii) Previdência complementar

O Conglomerado, através da não controlada Corretora, concede benefício aos seus funcionários que aderiram ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pela Corretora no período foi de R\$ 1.921 (R\$ 1.276 em 2020) e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência é administrado pela Mapfre Seguros S.A..

19. Gerenciamento de riscos

O Conglomerado, visando proporcionar uma alocação de capital mais eficiente, elabora as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O gerenciamento de riscos conta com uma estrutura integrada e uma Declaração de Appetite ao Risco (RAS) que são revisadas pela Diretoria Executiva e o Conselho de Administração anualmente, que têm participação ativa no gerenciamento de riscos através de uma robusta estrutura de comitês, de políticas específicas, e de limites de exposição aos diversos riscos dentro dos níveis aceitos pela Companhia. As atividades de controle de riscos são executadas por áreas específicas e independentes, sob a coordenação do Diretor de Risco e Compliance (CRO), e segregadas das áreas de negócio e de Auditoria Interna.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

19. Gerenciamento de riscos-- Continuação

O gerenciamento de riscos é realizado de forma consolidada para a UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., que inclui os ativos e passivos do Conglomerado além de outras entidades.

Risco de crédito

Risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações contratuais com a entidade.

A definição de risco de crédito inclui, entre outras coisas:

- Risco de contraparte: é a possibilidade de não cumprimento de obrigações relacionadas à liquidação de operações com ativos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos.
- Risco país: é a possibilidade de perdas relacionadas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano, em que a exposição é assumida perante governo central de jurisdição estrangeira.
- Risco de emissor: potencial perda que pode ocorrer em um título de crédito negociável em função da deterioração creditícia do emissor do título.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos estavam representados substancialmente por Aplicações interfinanceiras dos quais as contrapartes são bancos brasileiros com baixo risco de crédito e títulos emitidos pelo governo brasileiro.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras.

O Conglomerado mantém limite mínimo de caixa, com capacidade de obtenção de recursos no mercado. Com um robusto controle, observa os limites mínimos de saldos dos caixas diários e projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez e simulações de cenários adversos.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

19. Gerenciamento de riscos--Continuação

Risco de Mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pelo Conglomerado, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à (i) variação cambial, (ii) taxas de juros, (iii) dos preços de ações e (iv) dos preços de mercadorias.

O controle de risco de mercado é realizado pela aplicação dos procedimentos instituídos em políticas corporativas e atendendo à regulação local. O caixa do Conglomerado é investido em baixa exposição ao Risco de Mercado.

A área de Gestão de Riscos monitora diariamente o risco de mercado, acompanhando através de ferramenta especializada (sistema Mitra, desenvolvido pela empresa Luz Soluções Financeiras) e de relatórios.

Metodologias aplicada na gestão de risco de mercado

Valor em Risco (VaR)

O Valor em Risco ou VaR (*Value-at-Risk*) é o padrão utilizado pelo mercado e pelo Conglomerado. Trata-se de uma medida que resume em forma apropriada a exposição ao risco de mercado e representa a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais de mercado, pode ocasionar uma determinada posição ou carteira, considerando um grau de certeza (nível de confiança) e um horizonte temporal definidos.

Economic Value Sensitivity (EVS)

O *Economic Value Sensitivity (EVS)* é uma medida que representa o efeito de choque paralelo de +100bps na curva de deságio dos instrumentos em que estão alocados os ativos e passivos da Companhia.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

19. Gerenciamento de riscos--Continuação

Análise de Sensibilidade

O Conglomerado realizou análise de sensibilidade aos fatores de risco de mercado dos ativos e passivos que são materiais adotando os cenários elencados abaixo:

Cenário 1: choque de +1bps e -1bps nas curvas de deságio dos títulos públicos, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Cenário 2: choque de +10bps e -10bps nas curvas de deságio dos títulos públicos, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

Cenário 3: choque de +100bps e -100bps nas curvas de deságio dos títulos públicos, sendo consideradas as maiores perdas por fator de risco.

	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Curva de deságio dos títulos públicos	(45.205)	(450.454)	(4.444.761)

Risco Operacional

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Conglomerado, atendendo às determinações das políticas corporativas e dos órgãos reguladores, bem como visando aprimorar seus controles internos, desenvolveu uma estrutura para gerenciar o Risco Operacional ao qual a instituição está exposta. Essa estrutura tem como objetivo identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco operacional inerente aos produtos, processos, serviços, atividades e sistemas da Instituição.

As descrições das estruturas desses gerenciamentos estão disponibilizadas no site (<https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html>).

O Conglomerado, UBS está classificado no segmento S4 nos termos da resolução nº 4.553/17 que estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

UBS Brasil Banco de Investimento S.A. - Instituição Líder do Conglomerado Prudencial

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial--
Continuação
31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

20. Limites operacionais

O Patrimônio de Referência Exigido – PRE do Conglomerado Prudencial, obtido de acordo com os normativos em vigor, está demonstrado, a seguir:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Patrimônio de Referência níveis I e II	493.327	356.211
Risco de crédito	39.752	19.974
Risco de mercado	-	-
Risco operacional	<u>42.472</u>	<u>30.765</u>
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	<u>82.224</u>	<u>50.739</u>
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido	411.101	305.482
Ativo ponderado pelo risco (RWA)	1.027.813	634.230
Índice de Basileia	48,00%	56,17%

21. Resultado recorrente e não recorrente

Não foram identificados no período resultados não recorrentes de magnitude material ou que não estejam relacionados com as atividades do Conglomerado.

22. Outras informações

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Conglomerado, não possuía recursos de terceiros administrados de particulares, fundos e clubes de investimentos.

A pandemia da Covid-19 alterou drasticamente o cenário global e criou enormes desafios em todos os aspectos da sociedade, em saúde, segurança e economia. A administração avalia de forma constante o impacto da pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira do Conglomerado, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar seus impactos, todavia a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando e, desta forma, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando este princípio.

Rogério Villas Boas
Diretor

Nicole Marconi Campana
Contadora CRC 1SP336208/O-0